

PORTARIA TRT13 DG N.º 278/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXXII), bem como no Ato TRT13 GP n.º 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns, Licitação e Cotação de Preço”, no âmbito do TRT-13, à luz da IN n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e de acordo com o PROAD 6318 /2026,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos objetivando a prestação de serviços de descupinização, desinsetização e desratização nas edificações pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, localizadas na capital e em todas as unidades do interior:

- **Integrante demandante / coordenador da equipe: EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE**, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, matrícula n.º 300.351.130, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante técnico: JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), matrícula n.º 201.341.073, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

- **Integrante técnico: EDIVÂNIA CRUZ TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa, matrícula n.º 270.026.311, lotada na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante técnico: GIOVANNI SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa, matrícula n.º 285.121.649, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante administrativo: ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 250.103.576, lotado na Secretaria Administrativa;

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

